



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1044/GR, de 9 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, **considerando** o que consta nos artigos 127, III, 132, II, e 138, da Lei n.º 8.112/90, e art. 37 da Constituição Federal de 1988, e **considerando** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000245.2014-22, instruído pela comissão instituída pela Portaria n.º 1839, de 18/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o servidor **JERÔNIMO CARVALHO MARTINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2120307, com fulcro no artigo 132, II, combinado com o art. 138, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor